

II – atividade didática;  
III – atividades de formação e orientação de discípulos;  
IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital e destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção e o desempenho didático do candidato e consistirá em aula, em nível de pós-graduação, a ser realizada nos termos do artigo 156 e seus parágrafos do Regimento Geral da USP:

I – Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

II – O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III – Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

IV – Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado. (telefone 0XX-11-3091-7558).

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
Edital ATAc – 025/2015

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 7 de março de 2017, terça-feira, às 9h30, na sala da Congregaçã (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Estatística, conforme edital ATAc - 025/2015, publicado no D.O.E. de 24.12.2015, para o qual inscreveram-se os candidatos Víctor Hugo Lachos Dávila, Vanderlei da Costa Bueno, Nikolai Valtchev Kolev e Márcia D'Elia Branco. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Profs. Drs. Luiz Renato Gonçalves Fontes - Presidente (Titular - IME-USP), Francisco Cribari Neto (Titular - UFPE), Claudio Landim (Titular - IMPA), Jorge Passamani Zubelli (Titular - IMPA), e Jorge Alberto Achcar (Titular - FMRP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2015.1.1950.45.9).

Instituto de Química de São Carlos INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 003/2017

Realizou-se, no Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, o Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Físico-Química, na especialidade "Eletroquímica", nos termos do edital IQSC/USP – 009/2016, que teve como candidato único inscrito o Prof. Dr. Frank Nelson Crespiho.

A Comissão Julgadora foi composta da seguinte forma: Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo (Professor Titular) e Prof. Dr. Sergio Antonio Spinola Machado – (Professor Associado), ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Suzana Cordoba de Torresi (Professor Titular) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza (Professor Titular) do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Maria Valnice Boldrin Zanoni (Professor Titular) do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Campus de Araraquara. Diante das notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou o candidato habilitado e o indicou, por unanimidade, ao recebimento do título de Livre-Docente.

A Congregaçã do IQSC da USP, em reuniã no dia 22 de fevereiro de 2017, homologou o relatório final do Concurso.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Edital 26/2016, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, referente à publicação do resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no DOE de 14/02/2017.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo  
- RESULTADO

55 - 04/dissertativa - Indeferido  
55 - 05/dissertativa - Indeferido  
55 - 06/dissertativa - Indeferido  
55 - 07/dissertativa - Indeferido  
55 - 08/dissertativa - Indeferido  
55 - 09/dissertativa - Indeferido  
55 - 10/dissertativa - Indeferido  
55 - Referente ao padrão de respostas - Deferido  
179 - 01/dissertativa - Indeferido  
179 - 02/dissertativa - Indeferido  
179 - 03/dissertativa - Indeferido  
179 - 05/dissertativa - Indeferido  
179 - 06/dissertativa - Indeferido  
179 - 07/dissertativa - Indeferido  
179 - 08/dissertativa - item "b" - Indeferido  
179 - 09/dissertativa - Indeferido  
179 - 10/dissertativa - Indeferido  
179 - Referente ao padrão de respostas - Deferido  
1606 - 08/dissertativa - Indeferido  
1606 - 09/dissertativa - Indeferido  
1606 - 10/dissertativa - Indeferido  
2010 - Nota Prova Objetiva - Indeferido  
2883 - 01/dissertativa - Indeferido  
2883 - 02/dissertativa - Indeferido  
2883 - 05/dissertativa - Indeferido  
2883 - 06/dissertativa - Indeferido  
2883 - 07/dissertativa - Indeferido  
2883 - 08/dissertativa - item "b" - Indeferido  
2883 - 09/dissertativa - Indeferido  
2883 - 10/dissertativa - Indeferido  
2957 - Nota Prova Objetiva - Indeferido  
O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Edital 26/2016, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, referente à publicação do resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no DOE de 14/02/2017.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo  
- RESULTADO

29 - Prova Dissertativa - Indeferido  
133 - Prova Dissertativa - Indeferido  
143 - Prova Dissertativa - Indeferido  
O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – ASSISTENTE SOCIAL – Edital 07/2016, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, referente à publicação do resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no DOE de 14/02/2017.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo  
- RESULTADO

84 - 02/dissertativa - Indeferido  
84 - 03/dissertativa - Indeferido  
84 - 05/dissertativa - Indeferido  
84 - 06/dissertativa - Indeferido  
84 - 07/dissertativa - Indeferido  
84 - 08/dissertativa - Indeferido  
84 - Referente ao padrão de respostas - Deferido  
O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Edital 25/2016, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, referente à publicação do resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no DOE de 14/02/2017.

Resultado do Recurso  
Nº INSCRIÇÃO - Recurso Referente Questão/ Prova/ Motivo  
- RESULTADO

01 - Prova Dissertativa - Indeferido  
01 - Referente ao padrão de respostas - Deferido  
14 - Prova Dissertativa - Indeferido  
O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2017, pag. 158 e 159, Seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Patologia, nas disciplinas DM012-Diagnóstico Oral I, DM021-Cárie II, DM022-Diagnóstico Oral II, DM032-Diagnóstico Oral III, DM035-Periodonto I, DM042-Diagnóstico Oral IV, DM052-Diagnóstico Oral V, DM057-Polpa e Periápice I, DM068-Odontologia Infantil I e DM084-Reabilitação Oral I, do Departamento de Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (Processo 06-P-20141/2015).

Onde constou:

"...Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Márcio Zaffalon Casati, para comparecer no dia 24/08/2015, às 9h00s na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba."

Constar:

"...Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Ricardo Della Coletta, para comparecer no dia 31/03/2017, às 9h00s na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA  
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública, publicado no DOE de 17/01/2017, página 153, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplinas de Automação e Controle, Informática Aplicada e Desenvolvimento de Projetos, do Departamento de Informática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 13-P-04436/2016), tendo sido classificado em 1º lugar o candidato Eric Alberto da Silva, conforme Deliberação CGA nº 01/2017.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
CAMPUS DE ARARAQUARA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Retificação do DOE de 16-02-2017

No Despacho do Diretor, sobre homologação do concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Hematologia Aplicada à Farmácia; Hematologia Clínica" do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, referente ao Edital de Abertura nº 02/2017-DTAd-FCF/CAr, onde lê-se:

DESPACHO DE 15/02/2016  
Leia-se:

DESPACHO DE 15/02/2017

Retificação do DOE de 16-02-2017

No Despacho do Diretor, sobre homologação do concurso público para contratação, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina "Sistema de Garantia de Qualidade na Indústria de Alimentos – Controle Microbiológico" do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, referente ao Edital de Abertura nº 01/2017-DTAd-FCF/CAr, onde lê-se:

DESPACHO DE 15/02/2016

Leia-se:

DESPACHO DE 15/02/2017  
CAMPUS DE ARARAQUARA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Retificação do DOE de 17-02-2017

No Despacho do Diretor, sobre homologação do concurso público para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina "Química Farmacêutica e Medicinal" do Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, referente ao Edital de Abertura nº 03/2017-DTAd-FCF/CAr, onde lê-se:

DESPACHO DE 16/02/2016

Leia-se:

DESPACHO DE 16/02/2017

#### CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 002/2017 FCL/CAs. - STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Processo nº 308/2015)

- Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP 27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016, a partir de 02/03/2017 e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº2100, Assis/SP, as inscrições ao Concurso de Livre-Docência, nas disciplinas de Morfologia Vegetal: Órgãos Vegetativos e Morfologia Vegetal: Órgãos Reprodutivos, para obtenção do título de Livre-Docente em Morfologia Vegetal.

1. - DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à UNESP;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1o Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2o Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.2. No ato da inscrição, além dos itens acima, o candidato deverá apresentar:

1.2.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, indicando nome completo, data de nascimento, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da Cédula de Identidade;

1.2.2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.2.3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

1.2.4. Dez (10) exemplares de Memorial circunstanciado, devidamente comprovado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após o doutorado;

1.2.5. Dez (10) exemplares de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

1.2.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade.

1.3. Caberá à Congregaçã da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

2. - DAS PROVAS:

Do concurso para obtenção do título de Livre-Docente constarão as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, de conformidade com a Portaria nº 123/2010-D;

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

2.3. Prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

a. - Prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redaçã.

§ 1o Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Organizadora.

§ 2o A critério da Comissão Organizadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovaçã não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente.

3.5. O concurso obedecerá às disposições contidas na Resolução UNESP 27, de 15-04-2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016.

- Na Seção Técnica de Comunicações, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto, o programa da disciplina objeto do concurso, bem como cópia da Portaria nº 123/2010-D.

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 025/2017-FCL/CAs.

(Processo nº 029/2017)

HOMOLOGANDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregaçã de 22/02/2017, o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo regime jurídico da CLT e legislaçã complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas "Modos de Produção, Trabalho e Subjetividade" e "Gestão do Social e Tecnologias de Controle".

#### CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e

Comunicação

Edital nº 032/2017 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislaçã complementar, no conjunto de disciplinas "PROJETO I; PLÁSTICA I", junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 014/2017-STDARH/FAAC), a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2017.

Todos os candidatos deverão comparecer no dia 14 de março de 2017, às 13h45min, portando documento original oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- SAMANTA ALINE TEIXEIRA – RG Nº 44.622.442

- RICARDO MENDONÇA RINALDI – RG Nº 32.690.107-3

- GUILHERME DA SILVA BERTOLACCINI – RG Nº 46.761.859-8

- ANDREIA MATOS BARREIRA – RG Nº 26.785.124-8 (Processo nº 4/2017 Vol. 1 – FAAC – C.Bauru).

Edital nº 033/2017 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislaçã complementar, no conjunto de disciplinas "RECURSOS COMPUTACIONAIS; PRODUÇÃO GRÁFICA IV", junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 015/2017-STDARH/FAAC), a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2017.

Os candidatos deverão comparecer no dia 14 de março de 2017, às 8h45min, portando documento original oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- CAROLINE APOLINÁRIO GOMES – RG Nº 46.869.375-0

- GUILHERME DA SILVA BERTOLACCINI – RG Nº 46.761.859-8

(